

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



**DECRETO DE N.º 021/2019, de 12 DE MARÇO DE 2019.**

“CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO  
ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE  
MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e pelo quanto dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a aquisição de bens e serviços para uso da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir uma comissão permanente de licitação para conduzir os processos licitatórios no exercício de 2019 e atender todas as exigências da Lei nº 8.666/93.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Brotas de Macaúbas, para o exercício de 2019, os seguintes servidores:

Elane Gomes Oliveira, CPF nº 031.997.485-54, Presidente;  
Gilvan Sodré Mendes, CPF nº 605.769.875-49, Membro;  
Lidiane Fernandes Pereira, CPF nº 019.411.625-50, Membro.

**Artigo 2º** - A presente Comissão fica imbuída dos poderes que lhe são próprios, na forma estabelecida no Estatuto disciplinador das Licitações, inclusive o de dar continuidade e finalizar as licitações já desencadeadas.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 023/2018, de 12 de Março de 2019.

“DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e pelo quanto dispõe o inciso IV, art. 2º da Lei 10.520/2002.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, a servidora **Elane Gomes Oliveira**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio para licitações de que trata o artigo anterior na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, os servidores:

- Lidiane Fernandes Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- Gilvan Sodré Mendes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

Literclio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74